



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 416 /2024

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. Nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da secretaria competente, que seja construído espaço destinado exclusivamente à realização de encontros de som automotivo, devido ao sucesso do encontro realizado no dia 10/11/2024 e conforme Lei Ordinária Municipal nº 3.663 de 05 de abril de 2022.

Desta forma solicito:

- Construção de espaço ao lado do estacionamento do Parque Agropecuário Tarcísio Bretas Lima, localizado no Córrego do Bação.

Assim, o objetivo é:

1. **Reconhecer as modalidades de som automotivo como eventos de valor cultural e turístico:** é fundamental para promover e legitimar uma prática que, há muitos anos, faz parte do cotidiano das comunidades locais.
2. **Regulamentar a prática do som automotivo:** a regulamentação permitirá que a prática seja realizada em local específico e apropriado, evitando o uso de áreas residenciais e minimizando os impactos negativos, como o excesso de ruído. Assim, será possível atender às necessidades dos praticantes e, ao mesmo tempo, respeitar o direito dos cidadãos ao sossego e à tranquilidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

**Justificativa:** A solicitação tem como base a Lei Ordinária Municipal nº 3.663, de 05 de abril de 2022, que regulamenta a prática de eventos de som automotivo no município. A construção de espaço destinado exclusivamente para esses encontros visa atender à demanda de praticantes e entusiastas dessa atividade, proporcionando um local seguro e adequado, que respeite as normas de controle de ruído e os direitos da comunidade.

Além disso, a criação de um espaço específico ajudará a evitar a realização de encontros em áreas urbanas, que frequentemente geram transtornos aos moradores devido ao barulho excessivo e ao aumento do tráfego. Assim, será possível conciliar o lazer dos participantes com a qualidade de vida da população, ao mesmo tempo em que se promove a organização e o controle dos eventos.

A iniciativa poderá também fomentar o turismo e o comércio local, uma vez que esses eventos atraem visitantes e movimentam a economia, especialmente no setor de alimentação, hospedagem e comércio automotivo.

Portanto, solicitamos a atenção da Prefeitura Municipal para que, através da secretaria competente, sejam tomadas as devidas providências para a construção do referido espaço, atendendo às disposições legais e aos interesses de todos os envolvidos.

Sala de reuniões, 11 de novembro de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO  
VEREADOR

**DEFERIDO**

EM

11/11/24

PRESIDENTE